

ACTAS

causadas de amor e seus próprios feitos. Estes prêmios  
 solvendo os dignos feitos de Cabo Frio. Muevamos a cultura  
 de procedimentos e de sentenças manifestamos o que eu acho  
 o novo sentimento de gratidão a antiga cidade de Santa  
 Helena, e nos esforçamos para que em breves annos de  
 la possa usufruir com grande todos os elementos de  
 progresso. Não houve mais graça a natural e o J.  
 Pedreira eu certou a presente sessão a agradecer e  
 compaenecer o voto de todos os S. Vereadores. "Comme o  
 no parecer dao para a comissão de apuramento e re-  
 quirimento de Pedro Marcano. foi em approuado con-  
 tra o voto do Vereador Noddeno; bem assim o Vereador  
 Novicio declarou que a sua expensas na declaração  
 de voto do projecto apresentado pelo Vereador Cozer foi:  
 seus antecessores e não só com a fuzencia a administração  
 ead passada, e não houve mais nenhuma emenda  
 a fazer. se foi a presente acta lida e approvada.  
 Deu Francisco de Cosmello Costa vereador secretario  
 que subscrevi tambem assimpro.

Manoel de Jesus Quintanilha  
 Fran. C. Costa

Antonio Amador de Paiva  
 Francisco Ribeiro Moura  
 Luiz de Almeida Lage.  
 Antonio Anastasio D'Alencar

Acta da sessão ordinaria, realizada em 14  
 de Novembro de 1919.

Assoz  
 Presidente Manoel de Jesus Quintanilha  
 Secretario Francisco de Cosmello Costa  
 Os quatorze vereadores em 14 de Novembro de 1919  
 do e expensas para Cabo e Colônia Cabo de Rio de  
 Janeiro e Jazira Camara Municipal, a cargo de  
 mandado de P. Vereadores Manoel de Jesus Quintanilha

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

reunião. Presentes - Juiz de Paz e Promotor Público  
 Secretário - Antonio Anastasio Corvello - Luiz de M.  
 Almeida Lage, Amílcar Soares de Vasca e Francisco xi  
 Veira Masso, deixando de comparecer sem motivo jus-  
 tificado os Senhores Pedro Alencar Pereira de Figueiredo  
 e Henrique da Costa Maciel e Gustavo de Araujo da  
 Silva numero legal e Sr. Presidente abriu a sessão  
 pronunciando-se acerca a leitura da acta da sessão ante-  
 rior, que posta em discussão e a votos foi sem ella  
 approvada. Terminada a approvação da acta anterior  
 foi procedida a leitura do expediente que conteeve  
 de seguinte. Requecimentos de Theodoro Pires  
 Aguiar, pedindo em favor de seu terreno de proprie-  
 dade Municipal sito no lugar de Itajuru, do  
 Luiz Corrêa Lage, os quaes foram distribuidos  
 a Commissão de Assessoria. Requecimentos de João  
 Guimarães de Oliveira - Felipe José Guimarães - Teresi-  
 mo Pires de Assis Silva, e um n.º alameda assignado  
 de Felício Terceira <sup>ou.º</sup> distribuidos. os de João Guimarães de  
 Oliveira e Teresino Pires da Silva a Commissão de fa-  
 zendas - o de Felipe José Guimarães a Commissão de  
 Obras - igualmente foi distribuido o requerimento  
 de Tertuliano Pires Terceira a Commissão de Obros-  
 ficando sobre a meza o requerimento de Sergio  
 Terceira Póvoas e outros. Tede é concedida a pala-  
 + vra o veneravel Florentino que apresentou e leu a  
 seguinte proposta - Atendendo as obras que a  
 Camara está executando para o melhoramento  
 da Cidade e considerando que o terreno existente  
 em frente a Camara Municipal está fundido  
 para a rua seguinte, dictando por um lado  
 com pedras de S. Poluicinia Rocha, e pelo outro  
 lado com a Avenida N.º de Peçanha, e prejudi-  
 cial a decoração e hygiene da Cidade - propomos

## ACTAS

Proposto. Para fazer o Sr. Presidente autorizar a  
 intimação e forçaria para conduzir os pedreiros  
 mencionados (terceiros e outros de parte de D. meza e seus  
 filhos) e luminaria e praxe, para que cumpram  
 a intimação precedida de uma desapropriação de  
 acesso com o nº 114 do § 2º do art. 59 da cons. de  
 + civil - S. B. das sessões em 14 de Setembro de 1919. +  
 Autorem Anastácio Norcino. Silvestre o presente  
 projecto a discussar e a votar foi em ella approvedo.  
 Pela palavra o Sr. Sr. Norcino. Amador de Faria  
 e em m. concedida. Assim ao conhecimento da Cama-  
 ra, que, talvez por decisão do Sr. Presidente em sua  
 competência verdadeiramente a lei de decesso de pessoas  
 vults que os carregadores de Cabo Frio abata-  
 mente em todos as casas, sendo que, a maior  
 inconveniencia a qual não é isto, porque em  
 todo os consumidores e compradores locais, mas  
 o que mais prejudica são os estabelecimentos que  
 sem a licença de acesso sem a lei, a mesma  
 têm em Caminho o peixe, (em a chegada a  
 banca) contrariando o dispositivo legal de se  
 serem no peixe menos 2 horas no mercado  
 de acordo a Camara intimação. Pela palavra  
 e concedida o Sr. Sr. Norcino. que levou a  
 conhecimento do Sr. Presidente, que negociantes há  
 que não se respecto e falta de cumprimento dos  
 locais municipais, abrem as suas portas aos do-  
 minguos e vults, os quaes são José Antonio  
 Simpaio - João Simpaio - Flavio Porto - Caffage  
 de Porto e Manoel Marques Almeida, pelo  
 que solicita as devidas providencias, e bem  
 assim levou mais ao conhecimento cabere  
 a significação de Commissão local que ge-  
 ral de acesso allem de afecção de peixe em

## ACTAS

medidas e o povo explorado procurando o negocio  
 ciente mais serio e com necessarios grammas  
 por mil grammas, assim pois convocando com  
 esta da boa administracao do Presidente da Ca-  
 mara eleito como do seu substituto na praça  
 e cumprimento mais este facto afim de que seja  
 orguido ao Sr. fiscal para e exercerem digno  
 da fiscalizacao. Sendo o Sr. presidente agradeceu  
 a communicacao e reclamação do nobre vereador di-  
 zendo que tomara na melhor consideração  
 e aproveitava a oportunidade para exhortar  
 aos nobres Vereadores iguaes fiscaes saes exer-  
 citados pelo vereador Novellino a bem do inte-  
 resses do Municipio. Disse mais o Sr. Presidente  
 que, aproveitava ainda a oportunidade para  
 sollicitar dos nobres Vereadores autorizacao para  
 liquidação das despesas bonidas com a exp-  
 cação feita ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Estado a qual  
 foi condigna e na altura do nro Municipio  
 sups esforços e agradeceu ao seu digno Su-  
 bstituto vereador Francisco de Vasconcelos Costa  
 e os demais nobres Vereadores. Sendo a Camara  
 inteirada votou que ficasse o seu Presidente  
 autorizado a despenda o necessario para ocorrer  
 as despesas feitas. E como tivesse terminado a ordem  
 do dia o Sr. Presidente suspendeu a sessao pelo  
 tempo necessario para que as Comissões pro-  
 dessem levar os pareceres dos Regimentos  
 e elles distribuidos. Sendo as Comissões incumbi-  
 das de dar pareceres communicado a estar se promp-  
 tos os seus trabalhos o Sr. Presidente acabou e parou.  
 Pode e é conhecida a palavra ao Vereador Francisco  
 de Vasconcelos Costa que disse ir proceder a li-  
 tua do parecer da Comissao de Fazendas de

## ACTAS

de Ferruccio Peres Dias da Silva, que é o seguinte. Parecer: A Comissão de Fazenda o quem está affecto o presente requerimento versa na? em caso de suspensão da diocisa proquanto, a concessão de Cassa a quem se refere o Suppl. foi em condições impo. raramente a quem está sujeitos todos os fideiussarios tais condições, ainda que não exação de um modo de aforamento, como allega o Suppl. Também, tendo a deliberação Municipal que versa o decurso do imposto de muro com a desistência do muro, deliberação esta de quem já gozavam algum diocidos, mas é lícito que haja concessão especial que seja constitua um novo precedente. Salvo melhor juizo, é este o parecer da Comissão que se submette a apreciação. S. S. digo apreciação de seus illustres colegas. Sala das sessões em 14 de Novembro de 1919 - Francisco V. Costa - Amador Amador do Valle - Francisco Ribeiro Massa. Se bem que a discussã e a voto foi sem ella unanimemente approvado. Continuando o mesmo parecer com a palavra leu o parecer da Comissão de Fazenda no requerimento de João Guimarães de Oliveira, que é o seguinte parecer: A Comissão de Fazenda em do presente o requerimento visto e de parecer que, mas seja attendido o requerimento do Suppl. visto se um precedente mas que a Camara abista em pagamento dos bens de atribuição da Camara, o que a secretaria talvez os contribuintes proquanto se tomarem decisões na esphera de Commissão em os mesmos vantagens que pede o Suppl. Assim pois a Comissão nega do requerido. Sala das Sessões em 14 de Novembro de 1919. Francisco V. Costa - Amador Amador do Valle - Francisco

## ACTAS

Francisco Ribeiro Passar submettido a discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado. Continua continuando com a palavra o mesmo Vereador, sem o parecer da Commissão de Obras, no requerimento de Permuta de Ant. Ferreira - que é o seguinte - Parecer - A Commissão de Obras a quem foi presente o requerimento de fofita reita é de parecer que fique o Orgão Executivo autorizado a entrar em negociações de permuta dos terrenos do supple. procutos de equal area ou mesmo maior sem que haja prejuizo para o patrimonio Municipal, visto que a Commissão acaba mad rever a Camara deixae passar a oportunidade e para facilitar o projecto que sera apresentado para o protorgamento da Avenida Manoel Pereira. Assim pois a Commissão de Obras é de parecer como ja disse que se autorize o Orgão Executivo a fazer ou cogitar da permuta do terrenos em gestão. Sa- la das Sessões em 14 de Novembro de 1919 Francisco V. Costa Custodio Anastacio Naveim Luis de Almeida Cazes - Submettido a discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado. Continua continuando com a palavra o Vereador Francisco de Vasconcelos Costa, sem o parecer das Commissão de Justica e guarda das Custodias e Leis: pro requerimento de Sylvio Ferreira Povoas e outros que é o seguinte parecer - A Commissão de Leis a quem foi apresentado o requerimento assignado por diversos Paesens pedendo permissão para trabalharem durante 15 do corrente é de parecer que seja deferido o pedido

## ACTAS

pedido de requerentes funcionando no dia 15 até as  
 14 horas do mesmo. Sala das Sessões 14 de Novembro de  
 1919 Francisco V. Costa Amador de Almeida Valle.  
 Sendo lido o requerimento do Vereador Stouffer com a  
 seguinte de decaídas que também foi lida - lida - lida,  
 visto o requerente não ter em pago o seus impostos  
 de industrias e profissões no corrente exercício  
 como prova com a certidão passada hoje pelo  
 Procurador da Câmara, que a este punto e as  
 suas regras são estabelecidas e não pode  
 nem exercer em o que consta do presente requere-  
 rimento S.S em 14 de Novembro de 1919. Auto-  
 rio Anastasio Novellino - Submettendo a discus-  
 são o parecer da Commissão nem mesmo porém  
 a palavra foi submettido a votos sendo rejeita-  
 do contra os votos de dois Vereadores, e submettido a dis-  
 cussão e a votos o voto em separado do Vereador Stou-  
 ffer foi approuado por maioria. Terminada a discussão  
 e votação dos pareceres das Comissões o Presidente  
 suspendeu a sessão pelo tempo necessário para se lerem  
 da presente acta continuando no recanto todos os  
 Srs Vereadores. Reaberta a sessão mandou o Pre-  
 sidente proceder a leitura da acta que fôr sub-  
 metta a discussão e a votos que foi em unânime approuada.  
 E em Francisco de Vasconcelly Costa Vereador se-  
 cretario a subscreei também o seguinte.

Maria de Fátima de Vasconcelly Costa  
 Francisco V. Costa

Amador de Almeida Valle  
 Francisco Ribeiro Massag  
 Luiz de Almeida Borges  
 Antonio Anastasio Novellino